

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 19/08

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 15 DE OUTUBRO DE 2008

Aos quinze dias do mês de Outubro do ano dois mil e oito, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor, Germano Manuel Baptista Porfirio, na qualidade de Vice - Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os restantes Vereadores, Senhores, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Fernando de Matos Chambel. - Não compareceu à reunião, o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, por motivos da sua vida particular.-----

A reunião foi secretariada por José António Figueiredo Mendes Gravelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Vice - Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

De seguida, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, considerar justificada a falta dada à reunião pelo Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, pelos motivos acima referidos. -----

Antes de se entrar na "Ordem do Dia", o Ex. mo Senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal – para que constasse em acta – informou que no dia 1 de Outubro, p.p., não se realizou a reunião ordinária da Câmara Municipal, em virtude de, o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, estar ausente em Torres Vedras, onde participou no XXVIII Colóquio Nacional da ATAM e os restantes funcionários administrativos, terem aderido à jornada de paralisação (greve), decretada pela CGTP-IN / STAL.-----

Assim, na impossibilidade de haver alguém a secretariar a reunião e consequentemente, desta se efectivar e porque todo o Executivo municipal, esteve presente, optou – se por uma visita às diversas obras municipais que estão a decorrer, o que foi efectuado por todos. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* ;-----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU* ;-----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);* -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*; -----

F)= *ENCERRAMENTO*. -----

A)= INFORMAÇÕES :-----

O Ex. mo Senhor Vice - Presidente da Câmara, prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 05.11.03): ----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 14 de Outubro de 2008 e que acusava os seguintes saldos:-----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS* --- 995.767,38 Euros ;-----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA* --- 69.715,07 Euros ;-----

2.- *PAGAMENTOS* :--- Emitidas as seguintes Ordens de Pagamento, conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2.766 a 3.084, no valor total de 1.384.565,58 Euros. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 19/08

08.10.15

3.- **REQUISIÇÕES** :--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 1.264.201,81 €, correspondente ao período de de 17 de Setembro a 14 de Outubro de 2008 :-----

4.- **ASSUNTOS DIVERSOS DA D.A.F (mês de Setembro/2008).**:-: -----
CARTAS DE CAÇADOR – Revalidações – 1 ; CEMITÉRIOS – Concessão de terreno – 1 ;
INUMAÇÕES – 1 ; CICLOMOTORES – Renovações – 8 ; ESTABELECIMENTOS
COMERCIAIS – Horários – 2 ; MÁQUINAS DE DIVERSÃO – 3 ; ESPECTÁCULOS – 2 ;
RENDAS – Alamal – 1 ; Mercados – 11 ; Ribeira da Venda – 1 ; TÁXIS – averbamentos – 1 ;
TRANSPORTES ESCOLARES – 37 ; ALIMENTAÇÃO – 2 ; AMBULÂNCIAS – 25 ; VENDA
DE LIVROS – 2 ; VENDA AMBULANTE – Renovações – 2. -----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :-----

1.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos do Regulamento Municipal de “APOIO À FIXAÇÃO DE FAMILIAS JOVENS”, liquidar, com início no presente mês de OUTUBRO de 2008, as seguintes importâncias, aos requerentes que se enumeram :-----

- 2.500 €, a FLORBELA MARTINS MONTEIRO – artigos 3º e 5º (Aquisição de habitação); -----

- 2.500 €, a CECILIA MARIA DIAS OLIVEIRA – artigos 3º e 5º (Aquisição de habitação); -----

- 25 €/mês, a PEDRO MIGUEL SOUSA MARTINS – artigos 3º e 4º (segundo filho); -----

- 20 €/mês, a HELENA ISABEL TEIXEIRA MARQUES RAIMUNDO – artigos 3º e 4º (primeiro filho); -----

- 20 €/mês, a JOSÉ JORGE VARANDAS DA ROSA – artigos 3º e 4º (primeiro filho). -----

(DELIBERAÇÃO N.º 311);-----

2.- A Câmara Municipal tomou conhecimento, através de ofício da CCDRA à AMNA, que a candidatura intitulada “QCA III – PORALENTEJO – MEDIDA 1.6 – PEDIDO DE FINANCIAMENTO Nº 44-01-06-FSE-278/06 – SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DO MUNICIPIO DE GAVIÃO”, no valor total de 59.809,76 € foi aprovada (DELIBERAÇÃO N.º 312); -----

3.- Ofícios números 806 e 883, da Comissão Instaladora da ÁREA REGIONAL DE TURISMO DO ALENTEJO, solicitando informação sobre a manifestação de vontade de o Município de Gavião, integrar a “TURISMO DO ALENTEJO, ERT”. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, concordar com esta adesão, mas, nos termos da legislação em vigor sobre a matéria, enviar tal assunto à Ex. ma Assembleia Municipal, para aprovação definitiva (DELIBERAÇÃO N.º 313); -----

4.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, RATIFICAR as seguintes decisões já tomadas:

- Conceder o apoio logístico solicitado e uma transferência financeira de 300 €, ao CLUBE TRILHO, de Gavião, para uma Sessão de Wakeboard e Wakeskate, já realizada na Praia Fluvial do Alamal ;-----

- Conceder um autocarro, à SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GAVIÃO, para uma deslocação de idosos a Portalegre, às comemorações do DIA INTERNACIONAL DO IDOSO;

- Aderir à criação de um JULGADO DE PAZ, com sede em Ponte de Sôr e englobando ainda os Municípios de Avis, Mora e Alter do Chão, para além dos dois já mencionados (DELIBERAÇÃO N.º 314);-----

5.- Presente diversa documentação da AMNA, relativamente à recente publicação e entrada em vigor da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto (Nova Lei do Associativismo municipal). -----

Analisada a mesma, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos da referida legislação, aprovar a extinção da AMNA e a criação imediata de uma CIM.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 19/08

08.10.15

Mais foi deliberado por unanimidade, aprovar os respectivos estatutos da nova CIM (Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo), bem como enviar tal assunto à Ex.ma Assembleia Municipal, para aprovação definitiva (DELIBERAÇÃO N.º 315); -----

6.- Presente o ofício n.º 202, da Junta de Freguesia de Comenda, solicitando apoio jurídico para uma questão que a opõe a particulares, no caso de um caminho que liga a EM.532 à Tapada do Pendão, naquela Freguesia. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, DEFERIR tal pretensão (DELIBERAÇÃO N.º 316); -----

7.- Carta dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Gavião, informando que vão realizar a FESTA DE NATAL – 2008 e solicitando os habituais apoios. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado e ainda uma transferência financeira, no valor de 4.000 € (DELIBERAÇÃO N.º 317);-----

8.- Presente um fax do Agrupamento Vertical de Gavião, solicitando transporte para as Segundas e quintas – feiras, para alunos se deslocarem a Ponte de Sôr, a fim de receberem apoio no CRIPS. ----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, DEFERIR tal pretensão (DELIBERAÇÃO N.º 318); -----

9.- Presente um pedido do TEATRO “O SEMEADOR”, de Portalegre, solicitando a emissão de uma “Carta abonatória”, a fim de apresentarem candidatura à D-G das Artes, do Ministério da Cultura. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, DEFERIR tal pretensão (DELIBERAÇÃO N.º 319); -----

10.- A Câmara Municipal tomou ainda conhecimento do ofício n.º 130/07, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, sobre o CONTRATO – PROGRAMA “Remodelação e ampliação dos Paços do Concelho de Gavião”, celebrado em 2007 – Aumento do Investimento e redução da taxa de comparticipação (DELIBERAÇÃO N.º 320). -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU : -----

1.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, APROVAR os seguintes Processos de Obras Particulares : -----

- N.º 9/96, de João Martinho da Rosa Marques, de Arriacha Fundeira, para reconstruir uma moradia e ampliar e modificar os anexos (DELIBERAÇÃO N.º 321); -----

2.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, APROVAR os seguintes projectos de arquitectura, sem condicionantes e conceder 6 meses para apresentação dos projectos das especialidades : -----

- N.º 23/2008, de Álvaro da Conceição Fernandes, de Belver, para construir um anexo destinado a garagem ; -----

- N.º 27/2008, de Maria Rodrigues da Silva, de Moinho do Torrão, para ampliar uma edificação; ----

- N.º 30/2008, de Ricardina de Matos Alves, de Torre Cimeira, para alterar a cobertura de uma moradia ; -----

- N.º 36/2008, de Maria Flores, de Castelo Cernado, para construir um telheiro (DELIBERAÇÃO N.º 322); -----

3.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade mandar proceder à audiência escrita dos interessados, nos termos do CPA, relativamente aos seguintes processos de obras particulares, concedendo – se o prazo de 10 dias para, querendo dizer o que se lhe oferecer, notificando – os da intenção de se declarar a caducidade da licença de construção, nos termos do n.º 5, do artigo 71º, do D-L n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pela Lei número 60/2007, de 4 de Setembro: -----

- N.º 39/2002, de Adelino Fernandes Cortez, de castelo Cernado, para reconstruir uma moradia; ----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 19/08

08.10.15

- N.º 85/2004, de João de Matos Freire, de Gavião, para construir um anexo destinado a garagem e arrecadação ;-----
- N.º 17/2005, de Joaquim de Matos Marcelino, de Belver, para beneficiação de um estabelecimento de restauração ;-----
- N.º 62/2006, de Regina Maria Matias Sequeira Estrela, de Gavião, para construir um anexo destinado a garagem;-----
- N.º 16/2007, de Paulo José Igreja Ventura, de Belver, para construir um muro de suporte de terras;
- N.º 6/2007, de Júlio Claudino Soares, de Gavião, para adaptação de comércio a “churrasqueira – take away”;-----
- N.º 8/2007, de Santa Casa da Misericórdia de Gavião, para construir um edifício destinado a creche e jardim de infância ;-----
- N.º 9/2007, de Lucília Maria Galinha, de Degracia Fundeira, para construir um armazém (DELIBERAÇÃO N.º 323);-----
- 4.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, mandar emitir as seguintes certidões, comprovativas de que as edificações a seguir mencionadas estão isentas de licença de utilização, em virtude de terem sido construídas antes da entrada em vigor do RGEU:-----
 - Sita na Rua da ribeira, nº 7, em S. Bartolomeu, propriedade de António Espadinha Canha ;-----
 - Sita no Bairro Cadete, nº 26, em Gavião, propriedade de Maria Fernanda Marques Dias Correia (DELIBERAÇÃO N.º 324);-----
- 5.- Presente um orçamento da EDP, para a instalação da rede de baixa tensão e iluminação pública, na Alameda 25 de Abril e Jardim do Cruzeiro, em Gavião, cuja comparticipação municipal, é de 3.608,40 €.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, assumir as respectivas despesas (DELIBERAÇÃO N.º 325);-----
- 6.- Presente um ofício da FG.2004 – empresa de fiscalização de obras – solicitando o pagamento de mais um mês de fiscalização da obra de “Remodelação da ETAR de GAVIÃO”, em virtude de o consórcio adjudicatário, ter solicitado prorrogação de idêntico prazo para conclusão da obra (DELIBERAÇÃO N.º 326);-----
- 7.- Presente outro ofício da FG.2004, dando o seu parecer favorável ao pedido de prorrogação do prazo de conclusão da empreitada de “Remodelação e ampliação dos Paços do Concelho de Gavião”, por mais 30 dias, por parte da firma ALPESO, SA.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, APROVAR (DELIBERAÇÃO N.º 327);-----
- 8.- Presente um requerimento da firma “Gravilha e Abreu, Lda.”, de Gavião, requerendo a aquisição do lote nº 2, do Plano de Pormenor de Expansão do Loteamento Industrial de Gavião.-----

Analísado o processo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos do respectivo Regulamento municipal, concordar com a respectiva venda, pelo preço de 4,98 €.-----

Oportunamente será lavrada a respectiva escritura (DELIBERAÇÃO N.º 328).-----
- D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações :-----**
 - Presente a 8ª Alteração ao Orçamento e às GOP's, respectivamente, nos valores de, 41.700 € e - 11.700 €, que depois de devidamente analisadas, foram aprovadas por unanimidade.-----

Devido à extensão de ambos os documentos, dão – se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Actas (DELIBERAÇÃO N.º 329);-----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 19/08

08.10.15

- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, efectuar uma transferência financeira, no valor de 8.000 e, à Associação dos Produtores Florestais da Freguesia de Belver, destinado às suas actividades (DELIBERAÇÃO N.º 330); -----

- Carta do ACP MOTORSPORT, informando que vão realizar a 22º BAJA BP ULTIMATE PORTALEGRE 500 e solicitando apoio.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o habitual apoio logístico (DELIBERAÇÃO N.º 331);-----

- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adquirir 455 m2 de terreno, a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz respectiva da Freguesia de Gavião, sob o artigo 93 – E, pelo preço de 1.365 €, a D. Amélia Seara Alves e D. Maria Cecília Seara Alves e destinado ao “Loteamento do Calvário, em Gavião” (DELIBERAÇÃO N.º 332);-----

- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos seguintes assuntos :-----

a)- Ofício da VALNOR, enviando o Orçamento e o Projecto tarifário para 2009 ;-----

b)- Carta do Senhor Pároco de Gavião, agradecendo todo o apoio prestado à 4ª Edição do denominado “Ciclo – fé”, recentemente realizado a Fátima (DELIBERAÇÃO N.º 333).-----

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Em virtude da não comparência de nenhum Múncipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

F)= ENCERRAMENTO: -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex. mo Senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram doze horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, José António Figueiredo Mendes Gravelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo.-----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

OS VEREADORES,

O CHEFE DE DIVISÃO, servindo de SECRETÁRIO,
